COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 81, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 149, de 2021.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS
VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação
PARECER DA COMISSÃO: Favorável a tramitação

I – RELATÓRIO

Foi protocolado perante a comissão de economia, finanças e orçamento, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei nº 149, de 2021, altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Em sua justificativa o Poder Executivo alega que a matéria tem por objetivo o atendimento à Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais estabelecem que os Planos Plurianuais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, devem ser compatíveis entre si. Assim, buscando a inclusão de matéria advinda de Emenda legislativa e de atualizações que se fizeram necessárias, faz-se necessária a presente alteração.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator do Projeto de Lei nº 149, de 2021, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, do Regimento Interno, tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições verificando sua compatibilidade orçamentária e financeira com a legislação em vigor, assim como as que de alguma forma tragam responsabilidades ao erário.

A matéria ora em analise, tem por finalidade a adequação das peças orçamentarias, de forma a tornar compatível o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes

RECEBIDO EM:
26/11/21 às 10:16
DIRETORIA LEGISLATIVA

Orçamentarias, com a Lei Orçamentaria Anual, que tramita nesta Casa de Leis, não apresentando qualquer aumento de despesas ou diminuição de receita.

Isto posto, como Relator, entendo que o referido projeto de lei está em conformidade com as normas orçamentária e financeira, não existindo qualquer impedimento para sua aprovação, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por unanimidade, acompanham o voto do eminente Relator e manifestam o voto **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 149, de 2021.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 24 de novembro de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT/Secretário

Josias de Souza
Vereador/MDB/Membro